



## DESPACHO ADMINISTRATIVO Nº 972/SRHU/DRS

### CUMPRIMENTO DE DECISÃO JUDICIAL

A SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS DA SEDS, nos termos do Instrumento Convocatório EFAP/SEDS nº 002/2011 de 11 de janeiro de 2011, referente ao Processo Seletivo Simplificado para preenchimento do Quadro de Pessoal e Formação do Quadro de Reserva para Unidade Prisional de Abre Campo e,

#### 1. CONSIDERANDO QUE:

1.1 a Superintendente de Recursos Humanos da Secretaria de Estado de Defesa Social foi notificada e intimada, em 13 de setembro de 2011 a dar cumprimento a liminar pleiteada por **Daniel Aparecido Rodrigues**, deferida nos autos do Mandado de Segurança nº 1468690-07.2011.8.13.0024/0024.11.146869-0 da 5ª vara de Fazenda Estadual da Comarca de Belo Horizonte;

#### 2. RESOLVE:

2.1 Tornar sem efeito a desclassificação do candidato **Daniel Aparecido Rodrigues**, constante do Despacho Administrativo nº 399/2011/SRHU/DRS, publicado no site da SEDS em 13 de maio de 2011.

Publique-se.

Belo Horizonte, 15 de Setembro de 2011.

**Ana Costa Rego**

Superintendente de Recursos Humanos da SEDS